

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO FORO DE TEODORO SAMPAIO

VARA ÚNICA

Avenida Manoel Guirado Segura, Nº 2080, Vila Furlan - CEP 19280-000, Fone: (18)3282-1555, Teodoro Sampaio-SP - E-mail:

teodsampaio@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0001524-04.2017.8.26.0627**

Classe - Assunto Pedido de Quebra de Sigilo de Dados E/ou Telefônico - Crimes contra o

Patrimônio

Autor: Justiça Pública

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luciana Amstalden Bertoncini

Vistos.

Fls. 229/239: Versa sobre pedido de QUEBRA DE SIGILO TELEMÁTICO (e-

mail's) dos suspeitos

, pela autoridade policial, para instruir *inquérito policial nº 132/17* em curso perante a Polícia Civil de Teodoro Sampaio que apura autoria e materialidade de eventuais delitos cometidos por indivíduos que estejam, *in tesi*, integrando organização criminosa, lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores e reiteração de roubos ou desvios de cargas.

O pedido sob análise segue-se após deferimentos de interceptações telefônicas e prorrogações referentes a várias linhas móveis (fls. 31/32, 81/82, 223/225).

A autoridade policial justifica em seu pedido a necessidade de tal diligência que se revela imprescindível às investigações, vez que até então os trabalhos realizados apontam a participação de vários outros indivíduos em tal empreitada criminosa.

Ante o exposto, pleiteia a quebra dos sigilos telemáticos dos diversos *e-mail's* relacionados a fls. 231/232, no período de 01/01/2017 até 13/09/2017.

Instado a se manifestar o Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 242/244).

DECIDO.

Como já informado pela autoridade policial desde o primeiro pedido destes autos, quando ensejou o deferimento da quebra de sigilo telefônico de várias linhas móveis, tem o presente procedimento o fim de desvendar autoria e materialidade de eventuais delitos de natureza grave, com fortes suspeitas de participação dos ora investigados, além da possível participação de vários outros indivíduos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO FORO DE TEODORO SAMPAIO

VARA ÚNICA

Avenida Manoel Guirado Segura, Nº 2080, Vila Furlan - CEP 19280-000, Fone: (18)3282-1555, Teodoro Sampaio-SP - E-mail: teodsampaio@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Os eventuais crimes sob investigação podem estar sendo praticados com auxílio e por meio de computadores (informática, telecomunicações ou telemática), facilitando sua disseminação à distância e sem dúvida acometem a sociedade a duras penas, trazendo ameaça à liberdades individuais e ao interesse público, sendo dever do Estado atuar em tais casos para coibir praticas violadoras.

Temos, para o caso, que o interesse público é enormemente superior à eventual privacidade e intimidade dos interesses dos ora investigados e seus interlocutores, tendo como foco o sucesso das investigações visando o combate ao crime organizado ora investigado.

Ademais, em casos que tais, a lei autoriza a quebra do sigilo das comunicações privadas armazenadas, mediante ordem judicial (Lei 12.965/2014).

Pelo exposto, e sendo no momento o único meio possível e necessário para produção de provas e investigação de tão graves crimes, **DEFIRO**, nos termos do artigo 7°, inciso III, da Lei 12.965/2014 o pedido de fls. 229/239 e **determino a quebra dos sigilos telemáticos dos investigados e e-mail's abaixo identificados**, <u>durante o período de 01/01/2017 até</u> 13/09/2017:

Alvo	Nome	Email	Administrado por
01		<u>@gmail.com</u>	Google
		re @gmail.com	
		si @gmail.com	
02		je @gmail.com	Google
03		<u>@gmail.com</u>	Google
04		gc @gmail.com	Google
05		<u>@hotmail.com</u>	Microsoft
06		<u>@outlook.com</u>	Microsoft
07		ot @outlook.com	Microsoft



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO FORO DE TEODORO SAMPAIO

VARA ÚNICA

Avenida Manoel Guirado Segura, Nº 2080, Vila Furlan - CEP 19280-000, Fone: (18)3282-1555, Teodoro Sampaio-SP - E-mail: teodsampaio@tisp.ius.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

08	<u>@hotmail.com</u>	Microsoft
09	<u>@bol.com.br</u>	UOL
10	<u>@uol.com.br</u>	UOL

Deverá todo o conteúdo relativo ao período mencionado ser encaminhado pelas Administradoras Google, Microsoft e UOL-Universo On Line, por meio de link de acesso fornecido pela empresa administradora ou enviado por meio de mídia física à autoridade policial **Edmar Rogério Dias Caparroz**, Delegado de Polícia do município de Teodoro Sampaio, RG. 25.634.812-1 e CPF 278.010.298-52, e-mail edmar.caparroz@policiacivil.sp.gov.br, telefone (18) 98100-4911 e 3282-4168, fornecendo as seguintes informações:

- A) dados cadastrais e Log's de Acesso dos emails;
- B) envio de todo o conteúdo do Google Drive (ou One Drive), Google Docs (ou Offic 360) e outros serviços da Google, Microssoft ou Uol com vínculo às contas requisitadas;
- C) dados do aparelho *smartphone* (número da linha e IMEI) associados às contas de emails requisitadas e ainda número da linha de IMEI utilizados para envio e recebimento das mensagens de e-mail's;
- D) todos os aplicativos instalados nos aparelhos *smartphones* associados aàs contas requisitadas e versão do Sistema Operacional Android;
 - E) histórico de mensagens do aplicativo Hangouts (Google Talk);
- F) metadados e outras informações coletadas nos provedores com víncuoos aos emaíl's interceptados, assim coimo eventuais informações sobre vínçculos suspeitos das contas, com informações de interesse de organizações criminosas nacionais e internacionais;
- G) informar se os e-mail's interceptados mantém contas no aplicativo de histórico de localização (https:maps.google.com/locationhistory/b/0), fornecendo o histórico, extrato ou trajetos de localização do aparelho do período correspondente à quebra de sigilo.
- H) pesquisa se os e-mail's descritos estão vinculados a algum dispositivo móvel android. Caso positivo informar outras contas de e-mail's do android do aparelho, assim como se essas contas mentém algum vínculo com o **telegram** e **WhatSapp**, fornecendo cadastro, informações sobre linhas telefônicas vinculadas, informações de acesso, inclusive IP, nome da conta, assim todo o conteúdo de texto e imagens trocados entre usuários, inclusive arquivos, mídias, fotos e vídeos.

SERVIRÃO COMO OFÍCIOS CÓPIA DESTA DECISÃO, entregando-a à Autoridade solicitante que providenciará os encaminhamentos às Administradoras Google, Microsoft e UOL - Universo On Line, as quais deverão observar as providências legais, bem como comunicação somente com as autoridades indicadas na representação e acima nomeadas.

Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO FORO DE TEODORO SAMPAIO VARA ÚNICA

Avenida Manoel Guirado Segura, Nº 2080, Vila Furlan - CEP 19280-000, Fone: (18)3282-1555, Teodoro Sampaio-SP - E-mail: teodsampaio@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Teodoro Sampaio, 14 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA